



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 048 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe qual é a Lei Municipal em vigor que regulamenta o serviço de táxi em Tabapuã?

II – Como é feito o processo de concessão de alvarás para os taxistas? Existe um número limitado de concessões?

III – Que sejam informadas quais são as principais regras operacionais que os taxistas precisam seguir, incluindo exigências para veículos, tarifas, pontos de estacionamento e horário de funcionamento?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e, posteriormente, tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 29 de agosto de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador